

LEI No. 1502/2013

DATA: 06 de dezembro de 2013.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1257/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI Nº 1419/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº. 1445/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.181–Aquisição de Equipamentos Portáteis de Informática	P	Outras Unidades			85.800,00
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	P	Receitas Aviadas		01	450,00
ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operação Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079–Pagamento de Indenizações/Restituições	O	Devolução Efetuada		01	367,81

Art. 2º Fica **reduzido** em **R\$ 50.820,00** (Cinquenta mil, oitocentos e vinte reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, conforme segue:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Pessoas Atendidas			50.200,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	A	Pessoas Atendidas			450,00
ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	25 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.173 - Liberdade Cidadã Conv.SEDS 364/2013	P	Pessoas Atendidas		01	170,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 86.617,81** (Oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e um centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.181	Aquisição de Equipamentos Portáteis de Informática				
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)				
4.4.90.52.00 - 3782	Equipamentos e Material Permanente			R\$	50.200,00
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica				
4.4.90.52.00 - 3783	Equipamentos e Material Permanente			R\$	35.600,00
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.11.00 - 2832	Vencimentos e vantagens Fixas – P. Civil			R\$	400,00
3.1.90.13.00 - 2833	Obrigações Patronais			R\$	50,00
ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais				
28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições				
FONTE DE RECURSOS	798 – FIA Programa Liberdade Cidadã				
3.3.90.93.00 - 3784	Indenizações e Restituições			R\$	367,81

Art. 4º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 50.820,00** (Cinquenta mil, oitocentos e vinte reais), das

seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuários		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.90.11.00 - 193	Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 10.200,00
3.1.90.13.00 - 194	Obrigações Patronais		R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 - 196	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 - 213	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		R\$ 450,00

ÓRGÃO:	1200– Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0025.1.173	Liberdade Cidadã Conv.SEDS 364/2013		
FONTE DE RECURSOS	798 – FIA Programa Liberdade Cidadã		
4.4.90.52.00 - 3616	Equipamento e Material Permanente		R\$ 170,00

II - os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 197,81** (Cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 798	FIA – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ		
1325.01.99.57.00-267	REND.PMSTI-FIA PROGRAMALIBERDADECIDADÃ		R\$ 197,81

III - o provável excesso de arrecadação, conforme cálculo de tendência em anexo, no valor de R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres nas seguintes rubricas de receita:

495- ATENÇÃO BÁSICA

1325.01.03.01.07-023	Rend.Dep.Banc.Rec.Fdo.M.Saúde-BLATB		R\$ 14.100,00
1721.33.10.02.02-116	PAB-ATENÇÃO BÁSICA PACS		R\$ 21.500,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO